

Ofício n. 178/2019

Ponte Nova/MG, 16 de outubro de 2019.

A Exma.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Sra. Ana Maria Ferreira Proença

Ref.: em resposta ao Ofício nº. 576/2019/SAPL/SG

Indicação protocolada nº 1094/2019, protocolada sob nº 821/2019

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

O DMAES, em resposta ao ofício epigrafoado, esclarece que, foram passadas todas as orientações necessárias para que os moradores da rua Armindo Pereira que estão abaixo do nível da rua tomem as devidas providências **por se tratar de um serviço particular**. Os moradores já se reuniram com alguns funcionários para esclarecerem algumas dúvidas **e o serviço já está sendo executado**, resolvendo assim o problema da moradora da rua **Armando de Freitas**.

Despedimo-nos reforçando os votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente situação.



DMAES

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretoria-Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG**

Recebido em 16/10/19

Protocolo nº 884/2019

 Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues